



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional



2

PORTARIA Nº 345 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, § 7º da Portaria MEC nº 429, de 2 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica designado **VICTOR HENRIQUE GRAMPA** para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – CONAP, na qualidade de representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, indicado pela União Nacional dos Estudantes – UNE, pelo período de dois anos, em substituição ao Sr. Luciano Marques dos Santos, designado pela Portaria MEC nº 573, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES